



BOM PRINCÍPIO - RS

Pagamento do IPTU é prorrogado para julho e pode ser parcelado até novembro

Secretarias: Gestão, Finanças e Assuntos Jurídicos, Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 30 de março de 2021

Crédito da Matéria: Alex Steffen

Considerando uma série de situações ligadas às questões econômicas, o prefeito Fábio Persch decretou que o Imposto Predial e Territorial Urbano de 2021, em Bom Princípio, não terá o seu vencimento em maio, como é de praxe, mas em julho. A definição se deu através do Decreto Municipal nº 032/2021, de 18 de março de 2021. O IPTU é uma das fontes de arrecadação para a realização de melhorias em todas as áreas do município como saúde, educação, infraestrutura, agricultura, enfim, os mais diferentes setores.

Com a prorrogação o IPTU poderá ser pago, em parcela única, até 12 de julho, com o desconto de 10% quando o pagamento for em cota única. O cidadão poderá optar também pelo pagamento em cinco parcelas, com o vencimento da primeira em 12 de julho. As seguintes vencem em 12 de agosto, 12 de setembro, 12 de outubro e 12 de novembro.

A mesma prorrogação é válida para a quitação das Taxas de Coleta de Lixo e de Combate e Prevenção de Incêndio. Os carnês de IPTU ainda não estão a disposição.